



Filosofia prática e seus fundamentos

Filosofia prática é apenas um sinônimo para a filosofia enquanto tal, não fragmentada, não compartimentada em recortes textuais e temas isolados, espreado-se da fundamentação última do posto do homem no cosmos à minuciosa instrumentalização sociopolítica de seu agir e existir.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Marcus Vinicius David – Reitor
Girlene Alves da Silva – Vice-reitora

Instituto de Ciências Humanas
Altemir José Gonçalves Barbosa – Diretor
Ricardo Tavares Zaidan – Vice-diretor

Departamento de Filosofia
Pedro Calixto Ferreira Filho – Chefe de Departamento
Mário José dos Santos – Coordenador do Curso
Antônio Henrique Campolina Martins – Diretor da Revista

Faculdade de Direito
Aline Araújo Passos – Diretora
Raquel Bellini de Oliveira Salles – Vice-diretora
Denis Franco Silva – Coordenador do PPG em Direito e Inovação
Vicente Riccio Neto – Vice-coordenador do PPG em Direito e Inovação

É:
**Revista
Ética e
Filosofia Política**

ISSN: 1414-3917

Comissão executiva

Antonio Henrique Campolina Martins – Editor
Marcos Vinicio Chein Feres – Co-Editor
Clinger Cleir Silva Bernardes – Editoração Eletrônica
Conrado Jenevaim Braga – Secretário

Conselho Editorial

Antonio Cota Marçal (PUC-MINAS)
Boghos Levon Zekiyani (Università Ca' Foscari, Venezia)
Bruno Amaro Lacerda (UFJF)
Clinger Cleir Silva Bernardes (IFES)
Débora Mariz (UFMG)
Emmanuel Bermon (Université Bordeaux-Montaigne)
Fábio Caputo Dalpra (IFSULDEMINAS)
Germán Martínez (Fordham University, NY)
Gustavo Arja Castañon (UFJF)
Humberto Schubert Coelho (UFJF)
Isabelle Bochet (Institut Catholique, Paris)
Luciano Caldas Camerino (UFJF)
Luciano Donizetti da Silva (UFJF)
Luís Henrique Dreher (UFJF)
Manoela Roland Carneiro (UFJF)
Nathalie Barbosa de La Cadena (UFJF)
Pedro Calixto Ferreira Filho (UFJF)
Pedro Henrique Barros Geraldo (Universidade de Montpellier)
Paulo Afonso Araújo (UFJF)
Ronaldo Duarte da Silva (UFJF)
Thereza Calvet de Magalhães (UFMG)
Wolfram Högbe (Universidade de Bonn)

Imagem da capa: *Un filósofo*
Copyright da imagem ©Museo Nacional del Prado

www.ufjf.br/eticaefilosofia

Sumário

Editorial	1
<i>Humberto Schubert Coelho</i>	

Artigos

Subjetividade, religiosidade e interesse filosófico: aportes perenes da obra de Friedrich D. E. Schleiermacher	3
<i>Luís H. Dreher</i>	
Fundamentos da teoria da representação em Arthur Schopenhauer e o princípio de razão suficiente do devir	16
<i>Pedro Damasceno Uchôas</i>	
Teoria e experiência na ciência da natureza humana de Hume	28
<i>Andrea Cachel</i>	
Os fundamentos éticos do direito	42
<i>João A. Mac Dowell, S.J.</i>	
Der konflikt von trips und kbv: eine rechtssoziologische betrachtung der biopiraterie	65
<i>Mônica Weitzel</i>	
Caminhos relacionais: possíveis diálogos entre Lévinas e Ricoeur acerca da alteridade	82
<i>René Armand Dentz Júnior</i>	
A ética levinasiana frente à mercantilização da gestação por substituição	100
<i>Antônio Henrique Campolina Martins</i> <i>Marina Araújo Teixeira</i>	
Infinito, ética e alteridade: Lévinas	136
<i>Pedro Calixto Ferreira Filho</i>	

Editorial

Filosofia prática e seus fundamentos

Neste ano, a celebração das Olimpíadas no Brasil reacende no imaginário popular o conceito mais concreto de ação, conforme a orientação ascética grega, da maestria através do exercício. Também no cenário político, observamos que a primazia da prática sobre a teoria não se dá de modo tão elegante e preciso como o fora concebido por Kant, mas antes associada a uma cultura de desprezo do teórico e do teorético como irreais e elitistas, redundando em uma consequente negação da ascese filosófica em favor das seduções de um confortável e superficial relativismo. Em face dos superlativos desafios enfrentados pelo Brasil e pelo mundo, imersos em um processo novo e complexo de hibridações culturais e quebras de paradigmas, a meditação filosófica mais do que naturalmente, normativamente, deveria orientar-se para os problemas prementes da atualidade, aplicando-se a eles de um modo compreensível e útil à coletividade, enquanto os cursos de filosofia permanecem esvaziados graças à nossa própria atitude preciosista, exegética e nosso apego ao formato autor-história que tanto entedia nossos alunos. Ou, alternativamente, se lhes oferece apenas o viés mais ideológico da meditação sobre ética, política e direito.

Este volume quis resgatar o sentido original do pensar prático como filosofia propriamente dita, aplicada e orientada a problemas como sempre se manteve nos discursos de seus maiores expoentes. Como não poderia deixar de ser, a filosofia

prática não prescinde de fundamentação metafísica tão ou mais que a filosofia teórica, seja esta o discurso explicativo ou interpretativo sobre o mundo dado, independente da ação humana. Ela precisa dar conta dos móveis da ação, das possibilidades de normatização e valoração dos comportamentos, estando, por isso, necessariamente ligada ao saber científico sobre a mente, a antropologia, as leis, o funcionamento da sociedade e a metafísica mais abstrata. Poder-se-ia dizer, assim, que filosofia prática é apenas um sinônimo para a filosofia enquanto tal, não fragmentada, não compartimentada em recortes textuais e temas isolados, espreado-se da fundamentação última do posto do homem no cosmos à minuciosa instrumentalização sociopolítica de seu agir e existir.

Humberto Schubert Coelho